



Nova Friburgo, 31 de Março de 2025.

Ofício nº: 32/25 - CMSNF

**De: Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo
Sr. José Mauro M. da Rocha**

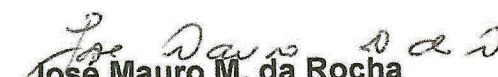
**Para: Gabinete Saúde
Sr. Gabriel Wenderroschy**

Prezado Sr,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, informar que foi deliberado em reunião ordinária do conselho, conforme consta em ATA, que não daremos prosseguimento no processo de nº 26537/2022, no qual são solicitados profissionais para à área jurídica e contábil, uma vez que os mesmos serão convocados através do concurso público.

Renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Mauro M. da Rocha
Presidente do CMS-NF



MEMORANDO	
Data:	12/05/2025
Memorando nº:	SES 000714/2025
De:	Secretaria Municipal de Saúde
Para:	Controladoria Geral
Assunto:	Resposta Memorando CGM nº 109/2025 - Parecer Conselho Municipal de Saúde - Exercício 2024.

Prezada Controladora,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que foi anexado na prestação de contas de goveno a justificativa de ausência de parecer referente a Prestação de Contas Anual (PCA) de 2023 que atenderia a de 2024 no que se refere a condição imposta pelos conselheiros de que só poderiam analisar as contas da saúde com o auxílio dos profissionais de direito e contabilidade, sendo estes exclusivo.

Por conseguinte, cumpre ressaltar que a prestação de contas da saúde é concluída somente no mês de maio quando enviamos uma via para o Conselho Municipal de Saúde e outra para a Controladoria Geral para seguir com os trâmites de análise e emissão de parecer e certificado de auditoria. Portanto, esclarecemos que no momento em que inserimos os demonstrativos contábeis e demais documentos exigidos na Prestação de Contas de Governo no sistema do Tribunal de Contas o Conselho Municipal de Saúde desconhecia os dados da saúde encerrados em 2024.

Prosseguindo, entendemos que o parecer do Conselho Municipal de Saúde não se resume apenas aos dados orçamentários e contábeis do Fundo Municipal de Saúde, abrange também a fiscalização realizada durante o exercício em análise através das visitas e apresentação do quadrimente na casa legislativa. Porém, é fato que o Conselho Municipal de Saúde nunca emitiu o parecer sobre as contas da saúde, exceto em 2016, alegando ausência de expertise técnica.



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E



Por fim, informamos ainda que com intuito de sanar a ausência do parecer por parte do Conselho Municipal de Saúde foi aberto no exercício de 2022 processo administrativo com objetivo de contratar assessoria jurídica e contábil para atender as necessidades deles, porém, neste exercício eles solicitaram o seu arquivamento e estão aguardando a convocação de um advogado e um contador pelo concurso público para sanarem todas as pendências relacionadas ao objeto em tela, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

Assinado por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
129.***.***
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
12/05/2025 12:31:47

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 62.337